

ATA DA CÂMARA DE APOIO TÉCNICO DA APA DO IRAÍ DO ANO DE 2025.
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DIA 11/08/2025.

Ao dia onze, do mês de agosto, do corrente ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se para a Quinta Reunião Ordinária da Câmara de Apoio Técnico da APA do Iraí, de forma presencial, na Escola de Gestão do Paraná, Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - Andar Térreo - 80530-140 - Curitiba - PR, os membros da Câmara de Apoio Técnico do IRAÍ (CAT do Iraí) representantes das seguintes instituições e/ou órgãos, conforme lista de presença: Veridiana Hreciuk e Klyfesson S. Gonzaga, **Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP**; Ana Simone Richter, **Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR/PR**; João Lech Samek, **Águas Paraná**; Pedro Cordeiro **Instituto Água e Terra – IAT**; Viviane Zonta da Rosa, **Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR**; Cleverton Fortes, **Prefeitura Municipal de Quatro Barras**; Yoná Lemos Ruthes, **Prefeitura Municipal de Pinhais**; Robério Marcolino Filho, **Prefeitura Municipal de Colombo**; Ana Giordani, **Prefeitura Municipal de Piraquara**; Irineu Nogueira, **Associação Paranaense de Preservação dos Mananciais do Alto Iguaçu e Serra do Mar – APPAM**;

Ainda, como ouvintes, estavam presentes, conforme lista de presença: Jailson de Jesus, **Prefeitura Municipal de Colombo**, Lara A. Tomio e Gabrielli W. Gazola, **Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP**.

A Secretária Executiva Suplente, Veridiana Hreciuk (AMEP), deu as boas-vindas aos representantes da CAT e iniciou a apresentação da pauta da reunião.

- 1) **Protocolo nº 23.200.034-1 (COT670/2024)** – Requerente: Prefeitura Municipal de Quatro Barras; Interessado: PWB – Manutenção Industrial LTDA; Assunto: **Solicitação de análise para emissão de consulta prévia para atividade de serralheria nos imóveis de matrículas nº 02.024 e 02.025 (Registro de Imóveis de Campina Grande do Sul), que retorna com parecer da Diretoria do Patrimônio Natural (DIPAN), conforme solicitado por esta CAT em 1ª reunião ordinária do ano de 2025, ocorrida no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte cinco.** Após a apresentação do protocolo pela Secretária Executiva, os membros da Câmara procederam a análise, observando o parecer do DIPAN, bem como levantados dados para discussão, visto a presença de três zoneamentos sobre a área. Foram realizados debates quanto ao histórico da área, onde foi identificado que o mapa instituído pelo Decreto de criação do zoneamento da APA (Decreto Estadual nº 2.200/2000 delimita a divisa de zonas pelo arruamento existente, o qual diverge do vigente (Decreto Estadual nº 7.854/2024), onde a Zona de Urbanização Consolidada – ZUC ultrapassa os limites de arruamento, e dessa forma, o imóvel é impactado pelos 3 zoneamentos, todos com características diversas. Os membros ressaltam ainda que a definição para delimitação da ZUC utilizou-se dos perímetros dos loteamentos já aprovados, o que não é o caso do imóvel em análise. Ainda, é exposta a concordância de que a área do empreendimento não possui as características da Zona de Parques – ZPAR, considerando que pelo histórico da área, já havia uso consolidado da serralheria no local, anterior à instituição do zoneamento.
- Parecer: Diante do exposto, a Câmara de Apoio Técnico delibera como favorável, em sua maioria, o pedido para implantação da atividade**

solicitada e registra-se voto contrário dos membros que representam o Instituto Água e Terra – IAT. Considerando que este posicionamento diverge daquele emitido pelo Órgão Ambiental Estadual (anexo ao protocolo), esta CAT define pelo encaminhamento do processo para análise e posterior deliberação do Conselho Gestor dos Mananciais – CGM/RMC. A decisão fundamenta-se nas discussões realizadas acerca dos limites dos zoneamentos divergentes e a consolidação da serralheria no local. Para encaminhamento fica então o exposto em ata acerca da discussão realizada, bem como anexos quantos aos mapas da APA do Iraí e o resgate de ata ocorrida previamente com o posicionamento desta CAT acerca da retificação de limites da APA do Iraí.

- 2) **Eleição da Presidência e Vice-Presidência** – Interessado: Câmara de Apoio Técnico da APA do Iraí – CAT IRAÍ; Assunto: Dispõe quanto à necessidade de eleição de presidência e vice-presidência visto o término do mandato da atual gestão conforme Art. 14 do Regimento Interno. O Sr. Irineu Nogueira da **Associação Paranaense de Preservação dos Mananciais do Alto Iguaçu e Serra do Mar – APPAM**, também atual presidente, se candidata à reeleição para presidência, a qual é aceita sem contestação pela câmara técnica. Para vice-presidente, o Sr. Cleverson Fortes da **Prefeitura Municipal de Quatro Barras** se candidata e não havendo oposição é aceito pela câmara técnica.

Parecer: Ficam então eleitos para Presidente Sr. Irineu Nogueira - **APPAM** e para Vice-Presidente o Sr. Cleverson Fortes - **Prefeitura Municipal de Quatro Barras**, com vigor imediato.

- 3) **Atualização do Regimento Interno** – Interessado: Interessado: Câmara de Apoio Técnico da APA do Iraí – CAT IRAÍ; Assunto: **Face a necessidade apontada previamente de atualização do Regimento Interno da CAT Iraí. Conforme deliberação da Câmara, vem nesta reunião da CAT Iraí, nomear e criar de um Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de elaborar e apresentar propostas de alteração para o Regimento.** Durante as discussões, é ressaltado pelos membros que está em elaboração e processo de finalização a revisão dos planos de manejo das APAs, e, tendo em vista às demais atividades externas às CATs, sugere-se para que sejam elencadas para a próxima reunião, as alterações de cunho administrativo no âmbito do Regimento Interno atual, que são pertinentes para o andamento da Câmara Técnica, as quais poderão ser publicadas via resolução.

Parecer: Dado o exposto, a Câmara de Apoio Técnico delibera para que os membros tragam suas sugestões para a próxima reunião ordinária, as quais serão votadas pelos representantes e aprovadas por meio de Resolução emitida por esta CAT.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Veridiana Hreciuk, como Secretária Executiva Suplente, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo novo presidente em exercício.

(assinado eletronicamente)
IRINEU NOGUEIRA
Presidente
CAT IRAÍ

(assinado eletronicamente)
VERIDIANA HRECIUK
Secretária Executiva Suplente
CAT IRAÍ

Página 2 de 2

Documento: **ATA_5_reuniao_11_08_2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Veridiana Hreciuk (XXX.446.509-XX)** em 22/08/2025 17:12 Local: AMEP/DCOT.

Assinatura Simples realizada por: **Irineu Nogueira (XXX.706.659-XX)** em 22/08/2025 17:07 Local: COMEC/URB/PINHAIS.

Inserido ao protocolo **18.775.961-7** por: **Klyfesson Saturnino Gonzaga** em: 22/08/2025 17:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
136175d921d134fbb9314dd6bbb0c2bb.